



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0269128-53

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 01

269.128

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 26 de julho de 2019

IMÓVEL: CASA GEMINADA 02 de frente para a Rua 67, localizada no condomínio "**CONDOMÍNIO LEÃO CORDEIRO**", com área total de 184,95 metros quadrados, sendo 93,71 metros quadrados de área privativa coberta e 91,24 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 184,95 metros quadrados ou 50,00% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 03(três) quartos sendo 01(uma) suíte casal, 01(uma) sala estar, 01(uma) cozinha, 01(um) banho social, 01(uma) hall, 01(uma) lavanderia coberta e 01(uma) garagem coberta, edificada no LOTE 06 da QUADRA 15, do loteamento "**PONTAL SUL - ACRÉSCIMO**", neste município com a área de 369,90 metros quadrados, sendo de frente 12,33 metros com a Rua 67; pelos fundos 12,33 metros com o lote 31; pela direita 30,00 metros com o lote 07; pela esquerda 30,00 metros com o lote 05. Ficando estabelecido que para um observador situado na Rua 67 de frente para o condomínio a Casa geminada 02 fica a direita. **Empreendimento enquadrado no PMCMV, conforme Provimento da Corregedoria do Estado nº 01/2015, artigos 123 e 42. PROPRIETÁRIOS:** JACQUELINE ANDREIA BERNARDES LEÃO CORDEIRO, brasileira, filha de Durval Bernardes de Sousa e Maria Aparecida Leão de Sousa, enfermeira, CI nº 2117386-2ª via SSP/GO, CPF nº 851.714.761-87, endereço eletrônico: jbmleacordeiro@gmail.com, casada no regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com ANTONIO MARCIO TEODORO CORDEIRO SILVA, brasileiro, filho de Antonio Teodoro da Silva e Maria José Cordeiro Silva, professor, CI nº 3136242 2ª via SPTC/GO, CPF nº 566.244.841-87, endereço eletrônico: marciomed@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua 227-A, nº72, Edifício Arapoema, Setor Universitário, Goiânia/GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.10, Av.11 e R.12-62.441 deste Registro. efs Dou fé. OFICIAL.

Av.1-269.128-Aparecida de Goiânia, 04 de maio de 2020. **AVERBAÇÃO.** Nos termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1210863, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 20/04/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 600.133 em 23/04/2020, fica averbada a Inscrição Municipal do imóvel objeto da matrícula sendo: nº 1.115.00408.0006.2 / CCI nº 521671. dms Dou fé. OFICIAL.

R.2-269.128-Aparecida de Goiânia, 04 de maio de 2020. **VENDA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH- Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es) nº 8.4444.2292173-5, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: MCMV, firmado em 17/04/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 600.133 em 23/04/2020, os proprietários JACQUELINE ANDREIA BERNARDES LEÃO CORDEIRO, brasileira, filha de Durval Bernardes de Sousa e Maria Aparecida Leão de Sousa, enfermeira, CI nº 2117386-SSP/GO e CPF nº 851.714.761-87, endereço eletrônico: jbmleacordeiro@gmail.com, e seu cônjuge ANTONIO MARCIO TEODORO CORDEIRO SILVA, brasileiro, filho de Antonio Teodoro da Silva e Maria José Cordeiro Silva, professor, CI nº 3136242 SPTC/GO e CPF nº

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWT45-6YUVD-FF8HU-ZW23F>



731.298



Emitido por: Lyncoln Abraão Ribeiro Silva 20/06/2025 07:52:29



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0269128-53

Continuação: da Matrícula nº 269.128

566.244.841-87, endereço eletrônico: marciocmed@gmail.com, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 227-A, nº72, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula à **WESLEY ALVES DA SILVA**, brasileiro, filho de Osmar Alves Biserra e Francisca de Sousa Silva, solteiro, e declara não manter união estável, porteiro, CInº5698120 SSP/GO e CPF nº 750.561.941-15, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na R 3, Q8, L10, C2, Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$159.100,00 (cento e cinquenta e nove mil, cem reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$109.230,00; Recursos próprios: R\$38.504,58; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$3.546,42; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/união: R\$7.819,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2020002632 autenticada pelo Banco da Caixa Econômica Federal em 20/04/2020. Com as demais condições do contrato. dms Dou fé. OFICIAL

R.3-269.128-Aparecida de Goiânia, 04 de maio de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es) nº 8.4444.2292173-5, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: MCMV, firmado em 17/04/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 600.133 em 23/04/2020, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.2, **ALIENAM** a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: ag3596@caixa.gov.br, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$109.230,00 (cento e nove mil duzentos e trinta reais); Prazos Total (meses): 360, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/05/2020; Taxa de Juros Contratada: Nominal 5.0000% a.a.; Efetiva: 5.1161% a.a.; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. dms Dou fé. OFICIAL

Av.4-269.128 - Aparecida de Goiânia, 20 de junho de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**. Nos Termos do requerimento datado de 11/06/2025, prenotado neste serviço registral sob o nº 731.298 em 13/06/2025, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$ 166.644,14 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 166.644,14 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2025006518 conforme Certidão de Quitação de

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWT45-6YUVD-FF8HU-ZW23F>



731.298



Emitido por: Lyncoln Abraão Ribeiro Silva 20/06/2025 07:52:29



Valide aqui este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0269128-53

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

269.128

MATRÍCULA

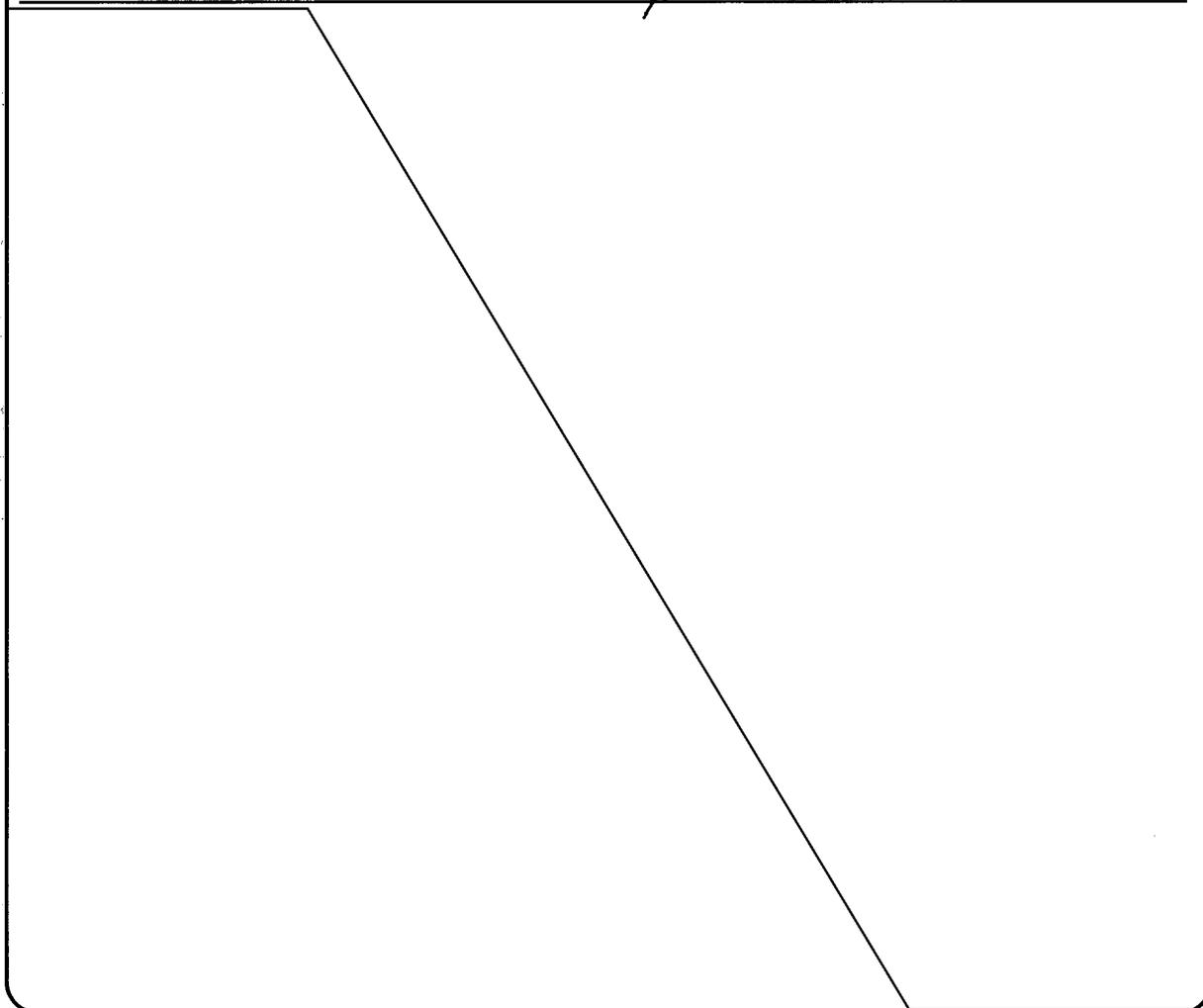
[Handwritten signature]

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

APARECIDA DE GOIÂNIA, 20 de junho de 2025

IMÓVEL:

Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 13/06/2025, CCI: 521671, Duam/Parc: 35045786 / 0, compensado em 11/06/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. Fundesp: R\$75,27 (10%). Issqn: R\$22,58 (3%). Funemp: R\$22,58 (3%). Funcomp: R\$45,16 (6%). Adv. Dativos: R\$15,05 (2%). Funproge: R\$ 15,05 (2%). Fundepeg: R\$ 9,41 (1,25)%. Selo digital: 00852506113019425770023. las Dou fé. OFICIAL. *[Handwritten signature]*



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWT45-6YUVD-FF8HU-ZW23F>



731.298



Emitido por: Lyncoln Abraão Ribeiro Silva 20/06/2025 07:52:29



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWT45-6YUVD-FF8HU-ZW23F>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **269.128**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$88,84; Taxa Judiciária: R\$19,17; FUNDESP: R\$ 8,88 (10%); ISSQN: R\$2,67 (3%); FUNEMP: R\$2,67 (3%); FUNCOMP: R\$5,33 (6%); Adv.Dativos: R\$1,78 (2%); FUNPROGE: R\$1,78 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,11 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 132,23**. Selo Digital nº **00852506176151234420092**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 20 de junho de 2025


Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto



731.298



Emitido por: Lyncoln Abraão Ribeiro Silva 20/06/2025 07:52:29